

PORTARIA Nº 4845/2022

Concede Licença Nupcial a
Patrícia Simplício da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial à servidora Patrícia Simplício da Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção da Agricultura, de 05 dias, a contar do dia 06 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de maio de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal